



PORTARIA FAIBI Nº 002 de 01/03/2018

Nomeia comissão responsável pela atualização do Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FAIBI – Faculdade de Ibitinga e dá outras providências

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude das recentes alterações promovidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, aplicáveis aos Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidos no âmbito dos cursos de Graduação da FAIBI, a Direção nomeia uma Comissão específica para promover a atualização das referidas normas no Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Instituição.

Artigo 2º A comissão em questão será composta pelas seguintes docentes: **Proª Dra. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura** e **Profª Dra. Eliane Aparecida Toledo Pinto**, que deverão desenvolver os trabalhos no período compreendido entre 15 de Março e 31 de Agosto de 2018, excetuando-se o Mês de Julho, ocasião em que estarão gozando de férias regulamentares.

Artigo 3º As docentes receberão, a título de remuneração pelos serviços prestados, a quantia de 03 horas-aulas por mês, via folha de pagamento, até 31/08/2018.

Artigo 4º Após a finalização dos trabalhos, o documento em questão, com sua normatização própria e anexos deverá ser disponibilizado no site da Instituição, bem como uma cópia encadernada ficará à disposição dos interessados para consulta, na biblioteca da FAIBI.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Diretor Geral - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 01/03/2018.